

X CONCURSO DE FOTOGRAFIA

NUM INSTANTE... UM NOVO OLHAR



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

01 ABR. A 31 JUL.

2026



**MUNICÍPIO
SANTIAGO
DO CACÉM**



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Com este Concurso pretende-se, com a objetiva do fotógrafo amador ou profissional, captar imagens originais de um município pleno de património construído com rostos marcados pelo tempo, pela história e estórias, culturas, pessoas que nos visitam, doçaria, gastronomia, a incontestável beleza natural e de recantos escondidos, percursos e das inúmeras vertentes do que temos para oferecer e que possa ser des-frutado por quem aqui vive e nos visita.

1. O presente concurso de fotografia é organizado pela Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no âmbito da promoção turística do Município de Santiago do Cacém da Feira do Monte 2026 e da comemoração do Dia Internacional do Turismo, cujo tema a trabalhar é **"Num Instante...Um Novo Olhar"**. Quer-se revelar com a objetiva um município pleno de tradições, pessoas, usos, costumes do município de Santiago do Cacém;

2. Este concurso tem como objetivo principal destacar o potencial do turismo em Santiago do Cacém levando-o a ser vivido, quer pelos visitantes, quer pelos munícipes; pretende-se que cada trabalho fotográfico revele um olhar único e original sobre tradições existentes, a riqueza tradicional, cultural, gastronómica, humana, paisagística, arquitetónica, histórica, natural e biodiversidade;

3. O concurso é de âmbito internacional e destina-se a todos os que habitem ou visitem o município de Santiago do Cacém e retratem o mesmo através de fotografias originais;

4. Qualquer fotografia que não se enquadre no tema do concurso poderá ser excluída pela organização do concurso, não podendo incluir conteúdos adultos ou ofensivos;

5. O concurso terá início no dia 1 de abril de 2026 e termina no dia 31 de julho de 2026;

6. As fotografias a concurso deverão ser entregues em suporte papel fotográfico, no formato único A4 e suporte digital (CD ou PEN) com 3000x2000px, por ex. ou superior, a 300 dpi, a cores ou monocromático, para a seguinte morada: Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo – Edifício do Mercado Municipal 7540-135 Santiago do Cacém;

7. Cada participante poderá submeter a concurso o máximo de 15 fotografias originais e que nunca tenham sido divulgadas publicamente em suportes físicos ou digitais; cada fotografia deverá ter uma pequena legenda e descrição sucinta, a localização exata de onde foi feita a captura da imagem, bem como o pseudónimo do autor;

8. As fotografias deverão ser enviadas/entregues em envelope fechado. No exterior do envelope apenas deverá constar um pseudónimo que não identifique o seu autor; junto com as fotografias, deverá ser incluído outro envelope fechado, identificado pelo mesmo pseudónimo, contendo a identificação do autor: nome, contacto telefónico, e-mail e morada completa;

9. No caso de concorrentes menores deve também ser enviada uma declaração de autorização de participação por parte dos encarregados de educação, tutor ou quem exerça o poder paternal sobre o mesmo.

10. A Câmara Municipal de Santiago do Cacém terá o direito de utilizar as fotografias premiadas (e textos) em suportes digitais, impressos ou outros, para a divulgação ou promoção do Município comprometendo-se este, a fazer sempre alusão ao seu autor quando forem utilizadas as fotografias; continuando da exclusiva propriedade do fotógrafo (autor) as matrizes da obra, podendo este utilizar as mesmas como entender;

11. No concurso serão premiados três trabalhos, que serão anunciados na última quinzena de agosto. O júri poderá ainda atribuir a distinção de Menção Honrosa ou selecionar mais trabalhos (fotografias e textos) que revelem qualidade ou que se diferenciem em algum aspeto, podendo ainda selecionar um trabalho de cada participante para integrar uma exposição coletiva.

1.º Prémio 500€ (quinhentos euros)

2.º Prémio 300€ (trezentos euros)

3.º Prémio 200€ (duzentos euros)

12. Serão atribuídos Certificados de Participação a todos os participantes;

13. A entrega de prémios terá lugar, em hora e local a comunicar previamente.

14. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a sua autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de reclamação de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

15. As fotografias enviadas não podem ter qualquer tipo de moldura, assinatura ou outra marca que permita identificar o autor, nem manipuladas com recurso a Inteligência Artificial (IA);
Os trabalhos serão avaliados tendo em conta os seguintes critérios:

- a. Originalidade;
- b. Adequação à mensagem que se pretende transmitir;
- c. Criatividade;
- d. Qualidade das fotografias rececionadas;
- e. Características técnicas.



16. As fotografias a concurso em formato papel serão devolvidas ao autor e terão de ser levantadas no Posto de Turismo após a divulgação dos vencedores.

17. O vencedor do IX concurso de fotografia "Num Instante...Um Novo Olhar" (ano anterior) será convidado a integrar a composição do júri do concurso não podendo submeter trabalhos a concurso.

18. A organização do concurso não assume qualquer responsabilidade pelos projetos que não estejam em perfeitas condições ou que se venham a extraviar por razões alheias;

19. As fotografias serão avaliadas por um júri constituído por:

- Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, Bruno Gonçalves Pereira, ou seu representante;
- Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, João Queimado;
- Fotógrafa vencedora do IX concurso de fotografia "Num Instante ... Um Novo Olhar", Rita Célia Gamito;
- Técnica Superior de Comunicação Multimédia da Divisão de Comunicação e Imagem da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, Ana Cristina Martins;

20. O júri terá em conta para além da técnica fotográfica, a pesquisa e divulgação do património cultural, tradições, pessoas, usos e costumes do município de Santiago do Cacém e biodiversidade.

21. Os casos omissos no presente normativo serão resolvidos pela organização;

22. As decisões do júri do concurso não são suscetíveis de recurso.

23. Em caso de dúvida deverão contactar o Posto de Turismo, através dos seguintes endereços: Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo – Posto de Turismo | Tel.: 269 826 696 ddet@cm-santiagocacem.pt ou turismo@cm-santiagocacem.pt;

INFORMAÇÕES:

Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo
Posto de Turismo - Praça do Mercado Municipal
Santiago do Cacém
turismo@cm-santiagocacem.pt
+351 269 826 696 (rede fixa nacional)

1.º PRÉMIO 500€

2.º PRÉMIO 300€

3.º PRÉMIO 200€